



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.717, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.575, de 1º de setembro de 2023; o e-mail encaminhado em 16 de setembro de 2023, ao Gabinete da Reitoria, pelo servidor docente Ananias Agostinho da Silva, solicitando dispensa de Presidência da Comissão, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Ananias Agostinho da Silva da Presidência da Comissão designada, por meio da Portaria nº 1.575, de 1º de setembro de 2023, que tem como objetivo realizar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na Cidade de Santo Antônio no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar o servidor docente Rodrigo Sergio Ferreira de Moura para compor Comissão, que tem como objetivo realizar o Projeto de viabilidade técnica da proposta de um novo Campus da Ufersa na Cidade de Santo Antônio no Estado do Rio Grande do Norte, na função de Presidente.

Art. 3º A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Rodrigo Sergio Ferreira de Moura (Presidente);
- II - Lindomar Maria da Silveira;
- III - Ana Maria Pereira Aires;
- IV - Tamms Maria da Conceição Morais Campos;
- V - Antônio Frankliney Viana Faustino; e
- VI - Ananias Agostinho da Silva.

Parágrafo único. Permanece inalterado o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final das atividades ao Gabinete da Reitoria, contados da emissão da Portaria nº 1.575, de 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA